

PORTARIA ANAC Nº 537/SPO, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza o Funcionamento da base operacional da
FLY COMPANY ESCOLA DE AVIAÇÃO
CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da base operacional, pelo período de 5 (cinco) anos, da FLY COMPANY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada no Aeroporto Teruel Ipanema Estancia, s/nº, Hangar 02, Campo Grande - MS, CEP: 21931-003, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.141703/2012-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO